



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 172/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
80/2023-PMRBI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 80/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GILMAR KRUGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.242.466/0001-42, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 848, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Kruger, portador da Carteira de Identidade nº. 3.858.032-9SSP-PR, inscrito no CPF nº. 575.239.409-00, à saber:

| Lote | Item | Produto  | Marca         | Un | Qtde  | Preço | Preço total |
|------|------|--|---------------|----|-------|-------|-------------|
| 1    | 1    | CONCHA GRANDE Em alumínio hotel, resistente, com cabo de alumínio adequadamente fixado a base, medindo 12,5 cm de diâmetro podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos e cabo tendo no mínimo 30cm de comprimento. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).  | ARARA         | UN | 40,00 | 22,95 | 918,00      |
| 2    | 2    | COLHER DE COZINHA GRANDE Colher de inox grande para cozinha em aço inox, medindo no mínimo 32 cm e espessura mínima de 5mm, sem decoração. O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm para mais ou para menos. Estrutura de alta resistência, que não entorte com facilidade. Resistente 100% contra ferrugem e corrosão. | ORIGINAL LINE | UN | 60,00 | 9,00  | 540,00      |
| 3    | 3    | FACA PARA CARNES Não inferior a 8 polegadas, lâmina em aço inoxidável  | WESTERN       | UN | 30,00 | 24,50 | 735,00      |

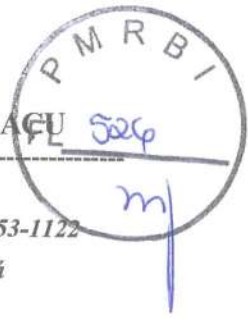
SEZAR AUGUSTO Anexo de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO33348170915  
BOVINO:33348170915 Data: 2023.10.18 10:58:34 -05'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



|   |   |   |               |    |        |      |        |
|---|---|---|---------------|----|--------|------|--------|
|   |   | AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos.  |               |    |        |      |        |
| 3 | 4 | FAÇA PARA PÃO Lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio serrilhada, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Não inferior a 8 polegadas.                             | SIMONAGGIO    | UN | 20,00  | 9,45 | 189,00 |
| 4 | 2 | GARFO DE MESA Em inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, dentes e cabos em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Apresentar o mesmo design da colher e da faca, de modo a formar conjunto, medindo aproximadamente (Comprimento x Largura): 21 x 2,3 cm. Os dentes do garfo deverão apresentar formato que permita a pega do alimento com facilidade. O comprimento do cabo e | ORIGINAL LINE | UN | 300,00 | 2,40 | 720,00 |

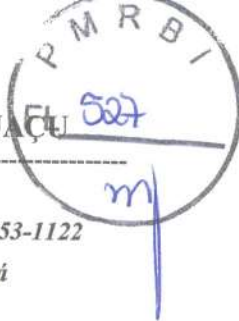
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2023.10.18  
10:38:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



|    |   |  |                     |    |       |        |          |
|----|---|--|---------------------|----|-------|--------|----------|
|    |   | base poderão variar em até 1cm para mais ou para menos. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.  |                     |    |       |        |          |
| 5  | 8 | LUVA TÉRMICA Produto confeccionado em grafatex azul e manta térmica em feltro. Resistente a temperatura até 250°C, cano longo.   | PLAST LEO           | UN | 20,00 | 11,00  | 220,00   |
| 5  | 9 | RALADOR DE VERDURAS Características técnicas Em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções, com lâminas diferentes que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura. As dimensões poderão ter variação de 2cm p/ mais e p/menos.   | MIMO                | UN | 20,00 | 18,40  | 368,00   |
| 7  | 7 | BACIA PLÁSTICAS SALADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 6L Bacia saladeira bandejas plásticas Confeccionada em plástico polipropileno.<br><br>Altura 8,60cm<br><br>Largura 37,20cm<br><br>Comprimento 53,20cm  | SAN REMO            | UN | 35,00 | 15,49  | 542,15   |
| 8  | 1 | CAÇAROLA 2 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | ARARA               | UN | 30,00 | 39,80  | 1.194,00 |
| 10 | 1 | PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10 LITROS   | ALUMINIO 5 ESTRELAS | UN | 20,00 | 169,00 | 3.380,00 |
| 11 | 1 | CANECA LEITEIRA Em alumínio hotel, resistente, com cabo fixo, capacidade para 2,5litros, medindo 17cm de diâmetro e 15,5cm de altura, podendo ter variação de até 2cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).   | ARARA               | UN | 25,00 | 28,50  | 712,50   |

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2023.10.18  
10:39:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



|    |   |  |          |    |       |          |           |
|----|---|--|----------|----|-------|----------|-----------|
| 14 | 2 | TRAVESSA DE VIDRO FUNDA REDONDA Em vidro, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 21cm (diâmetro) x 10cm (altura), podendo ter variação de até 2cm para mais ou p/menos.   | NADIR    | UN | 25,00 | 45,00    | 1.125,00  |
| 21 | 1 | SALEIRO Em plástico transparente, resistente e com tampa. Capacidade 1Kg. Dimensões aproximadas: 18,8 X 10,8 X 12,0cm.   | TRITEC   | UN | 22,00 | 5,90     | 129,80    |
| 22 | 1 | GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS  | MOR      | UN | 35,00 | 58,00    | 2.030,00  |
| 24 | 1 | FORNO ELÉTRICO GRILL Especificações mínimas: Capacidade mínima de 60 litros, timer, dourador, potência mínima de 1750w tipo: elétrico, capacidade mínima do forno: 60 litros, controle de temperatura: automático, controle: eletromecânico, termostato: de 50°C a 320°C, timer: 120 minutos, função dourador, forno auto-limpante, grade: cromada, removível e com duas posições de ajuste de altura. Bandeja para resíduos, isolamento térmico: em fibra cerâmica, pés: antiderrapantes com acabamento cromado. Luz no forno. Voltagem: 127/220v. Dimensões externas do produto frontal aproximadamente (LxAxP em mm): 575x412x451; dimensões internas do produto aproximadamente (LxAxP em mm): 450x353x374. Certificação: INMETRO. Garantia: 12 meses. | NARDELLI | UN | 8,00  | 599,00   | 4.792,00  |
| 24 | 3 | CILINDRO PARA MASSA ELÉTRICO Prepara talharim, espaguete, lasanha, pão, pastel, pizza. rolos em aço cromado com 40cm de aproveitamento para deixar a massa 100% uniforme, a abertura regulável entre os rolos de 0mm até 08mm, com raspadores mantendo os rolos limpos durante e depois da utilização, pés emborrachados para absorver a vibração e não derrapar, garantia de 12 meses   | ANODILAR | UN | 5,00  | 575,00   | 2.875,00  |
| 27 | 1 | FREEZER Freezer horizontal 1 porta, na cor branca, pés com rodízios,   | CONSUL   | UN | 8,00  | 2.450,00 | 19.600,00 |

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:39:51  
-0300

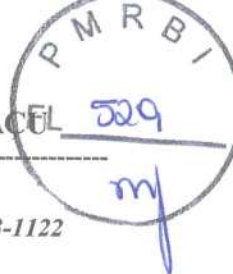
15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|              |   |  |        |    |      |          |                  |
|--------------|---|--|--------|----|------|----------|------------------|
|              |   | capacidade minima 309litros, voltagem 110/220V, dimensões aproximadas 97x98x81cm, peso aproximado 55kg, garantia 12 meses. |        |    |      |          |                  |
| 27           | 2 | GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS   | CONSUL | UN | 5,00 | 2.199,00 | 10.995,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |  |        |    |      |          | <b>51.065,45</b> |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

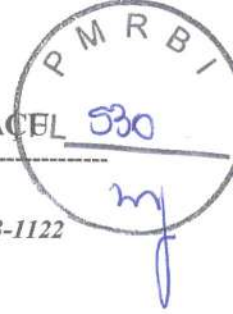
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18  
10:40:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = Encargos moratórios;  
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

-Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

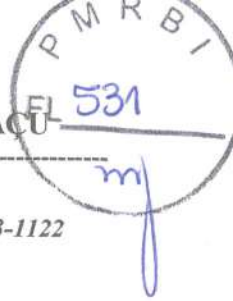
Equipamento e Material Permanente SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2023.10.18  
10:40:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Data: 2023.10.18 10:41:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

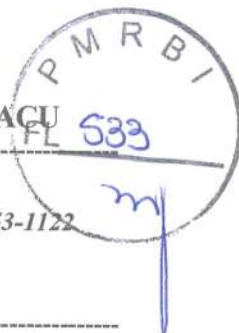
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:41:28  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.
- 1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 80/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.
- 1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.
- 1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:17:03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18  
10:42:01 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
GILMAR KRUGER  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

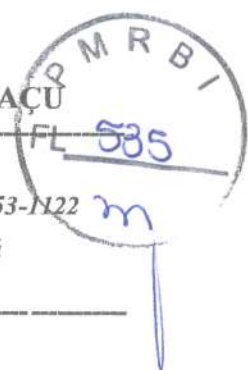
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 80/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, à saber:

| Lot e | Item | Produto  | Marca  | Un | Qtde  | Preço  | Preço total |
|-------|------|--|--------|----|-------|--------|-------------|
| 8     | 7    | JOGO DE PANELAS Jogo de Panelas 5 peças, material alumínio batido fundido grosso, espessura mínima de 2,5mm, cabos em madeira envernizados, pegador da tampa em baquelite um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar.<br><br>Panela Caçarola 16 cm de diâmetro, 7,5 cm Altura, - 1,2 Litros<br><br>Panela Caçarola 18 cm de diâmetro, 8,0 cm Altura, - 1,7 Litros<br><br>Panela Caçarola 20 cm de diâmetro, 8,5 cm Altura, - 2,6 Litros<br><br>Panela Caçarola 22 cm de diâmetro, 9,0 cm Altura, - 3,0 Litros | BELMAR | UN | 10,00 | 310,00 | 3.100,00    |

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2023.10.18 10:42:48 -03'00'

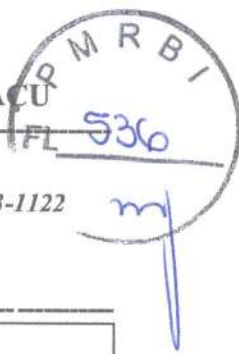
IARA TERRES DA SILVA Assinado de forma digital por IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:266552610001  
DAMBROSKI:26655261000133  
5261000133 Dados: 2023.10.23 07:39:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|              |   |  |        |    |       |       |                 |
|--------------|---|--|--------|----|-------|-------|-----------------|
|              |   | Panela Caçarola 24 cm de diâmetro, 9,5 cm Altura, - 3,8 Litros   |        |    |       |       |                 |
| 9            | 1 | ESCORREDOR DE LOUÇAS Para pratos, copos e talheres. Tipo cama. Capacidade 20 pratos, 7 copos e com porta talheres. Todo em aço cromado. Lugar de colocação: Pia. Dimensão aproximada 52 cm x 34.5 cm x 13.5 cm | BELMAR | UN | 27,00 | 56,90 | 1.536,30        |
| <b>TOTAL</b> |   |  |        |    |       |       | <b>4.636,30</b> |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18  
10:43:00 -03'00'

IARA TERRES DA  
SILVA  
DAMBROSKI:2665  
5261000133

Assinado de forma digital  
por IARA TERRES DA SILVA  
DAMBROSKI:26655261000  
133  
Dados: 2023.10.23  
07:38:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091

5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:43:11 -03'00'

IARA TERRES DA  
SILVA  
DAMBROSKI:2665  
5261000133

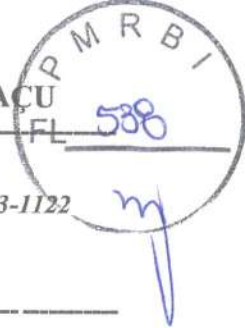
Assinado de forma digital por  
IARA TERRES DA SILVA  
DAMBROSKI:2665261000133  
3  
Dados: 2023.10.23 07:38:33  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:49:22 -03'00'

IARA TERRES DA  
SILVA  
DAMBROSKI:266  
55261000133

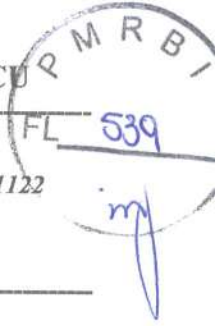
Assinado de forma digital  
por IARA TERRES DA SILVA  
DAMBROSKI:266552610001  
33  
Dados: 2023.10.23 07:38:15  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

**1.11.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.12.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:43:38  
-03'00'

IARA TERRES DA  
SILVA  
DAMBROSKI:26  
655261000133

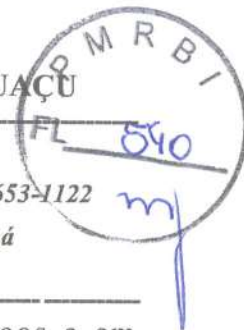
Assinado de forma digital  
por IARA TERRES DA SILVA  
DAMBROSKI:26655261000  
133  
Dados: 2023.10.23 07:37:57  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. 80/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. 80/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:43:51  
-03'00'

IARA TERRES  
DA SILVA  
DAMBROSKI:26  
655261000133

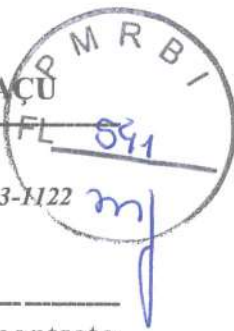
Assinado de forma digital  
por IARA TERRES DA  
SILVA  
DAMBROSKI:2665526100  
0133  
Dados: 2023.10.23  
07:37:58 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**1.23.** O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.24.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**1.25.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.26.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**SEZAR**

**AUGUSTO**

**BOVINO:3334**

**8170915**

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:44:09 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**

Prefeito Municipal

**IARA TERRES DA SILVA**

**DAMBROSKI:26655261000133**

**61000133**

Assinado de forma digital por IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133  
Dados: 2023.10.23 07:37:07 -03'00'

**SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**

Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 80/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº. 212.228.359-91, à saber:

| Lote | Item | Produto  | Marca    | Un  | Qtde  | Preço | Preço total |
|------|------|--|----------|-----|-------|-------|-------------|
| 1    | 2    | ESCUMADEIRA GRANDE 100% em alumínio hotel, resistente, que não enferruje, com cabo de alumínio medindo no mínimo 30cm de comprimento, com base medindo 15cm de diâmetro, podendo ter variação de até 1 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio). | D.C      | UN  | 40,00 | 18,90 | 756,00      |
| 1    | 3    | PEGADOR DE MASSA Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 7cm de comprimento e 5,5cm de largura unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 14cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.                                      | FRATELLI | UN  | 40,00 | 9,30  | 372,00      |
| 1    | 4    | PEGADOR DE SALADA Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 21cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.                                      | FRATELLI | UN  | 40,00 | 14,00 | 560,00      |
| 2    | 1    | KIT COLHERES DE SOPA Material:   | MIX      | KIT | 30,00 | 16,90 | 507,00      |

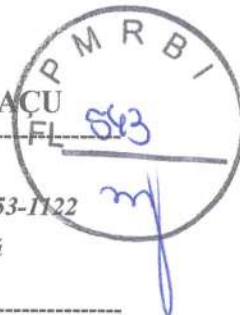
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170 BOVINO:33348170915  
915 Dados: 2023.10.16 10:45:13  
-0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|   |   |  |           |     |       |       |        |
|---|---|--|-----------|-----|-------|-------|--------|
|   |   | Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.   |           |     |       |       |        |
| 3 | 1 | KIT FACAS DE MESA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.   | MIX       | KIT | 30,00 | 16,90 | 507,00 |
| 3 | 2 | FACA PARA CARNES Não inferior a 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. | ISQ       | UN  | 30,00 | 16,00 | 480,00 |
| 4 | 1 | KIT GARFOS DE MESA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.  | MIX       | UN  | 20,00 | 18,40 | 368,00 |
| 4 | 3 | GARFO GRANDE LISO, AÇO INOX, PARA SERVIR   | SM        | UN  | 40,00 | 10,90 | 436,00 |
| 5 | 1 | JOGO DE TALHERES INOX CABO PLÁSTICO 24 PEÇAS Jogo de talheres inox, cabo plástico 24 peças (6 colheres de café, 6 colheres de sopa, 6 garfos e 6 facas).   | BARICHELO | UN  | 10,00 | 58,80 | 588,00 |
| 5 | 2 | BOMBA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO   | D.C       | UN  | 10,00 | 14,80 | 148,00 |
| 5 | 3 | CUIA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO LISA COM BASE  | S.M       | UN  | 10,00 | 23,90 | 239,00 |
| 5 | 4 | ABRIDOR DE LATA E GARRAFA Em aço inox, resistente, medindo aproximadamente 9cm de comprimento.   | JWC       | UN  | 20,00 | 4,00  | 80,00  |
| 5 | 5 | PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ Nº 103. Fabricado em polipropileno virgem, resistente, com excelente acabamento, atóxico e fácil de lavar. Com alça lateral. Design que permita seu encaixe diretamente no bocal das garrafas térmicas. Medidas aprox. do suporte (A x L x P): 17 x 12,5 x 16 cm. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de  | PLAST     | UN  | 40,00 | 5,40  | 216,00 |

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18  
10:45:29 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|   |   | fabricação.  |         |    |       |       |          |
|---|---|--|---------|----|-------|-------|----------|
| 5 | 6 | JOGO DE COLHERES MEDIDORAS MÍNIMO 5 PEÇAS Contendo colher de sopa (15ml), ½ colher de sopa (7,5ml), colher de chá (5ml), ½ colher de chá (2,5ml) e ¼ colher de chá (1,25ml). Material plástico de qualidade e resistência. Empilhavel.   | IDEAL   | UN | 30,00 | 12,40 | 372,00   |
| 5 | 7 | JARRA PLÁSTICA MEDIDORA Capacidade mínima 1 litro. Resistente a freezer e micro-ondas. Material: polipropileno. As medidas devem ser gravadas no produto. Medidas aproximadas altura: 12.5 cm e diâmetro: 12 cm.   | GIPLAS  | UN | 30,00 | 6,75  | 202,50   |
| 6 | 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Sem alças em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dimensões aproximadas de: 38 x 26 x 5cm. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | DANILAR | UN | 40,00 | 21,00 | 840,00   |
| 7 | 1 | BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 4 LITROS   | URCA    | UN | 30,00 | 10,40 | 312,00   |
| 7 | 2 | BACIA DE ALUMÍNIO Material: aço inox. Capacidade: 6 litros. Acabamento polido. Dimensões aproximadas (cm) AxLxP: 9x40x20.  | D.C     | UN | 30,00 | 33,90 | 1.017,00 |
| 7 | 3 | BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 10 litros, COM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.   | TRITEC  | UN | 30,00 | 16,90 | 507,00   |
| 7 | 4 | BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 10 litros, SEM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.   | URIO    | UN | 30,00 | 14,90 | 447,00   |
| 7 | 5 | BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 15 litros, SEM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.   | JAGUAR  | UN | 30,00 | 24,00 | 720,00   |

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481709

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:45:51 -03'00'

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|   |   |   |        |    |       |       |          |
|---|---|---|--------|----|-------|-------|----------|
| 7 | 6 | BANDEJA RETANGULAR PARA CARNE Em plástico atóxico, resistente, branco, medindo 45cm (comprimento) x30cm (largura) x 8cm (altura), podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos no comprimento e largura e 2cm para mais ou menos na altura. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).  | PLEION | UN | 80,00 | 18,00 | 1.440,00 |
| 8 | 2 | CAÇAROLA 5 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.  | D.C    | UN | 30,00 | 57,90 | 1.737,00 |
| 8 | 3 | CAÇAROLA 10 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | D.C    | UN | 30,00 | 81,00 | 2.430,00 |
| 8 | 4 | CAÇAROLA 12 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | D.C    | UN | 30,00 | 82,00 | 2.460,00 |
| 8 | 5 | CAÇAROLA 18 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm.  | D.C    | UN | 30,00 | 94,90 | 2.847,00 |

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Data: 2023.10.18 10:46:06 -0300'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



|    |   |  |     |    |       |       |          |
|----|---|--|-----|----|-------|-------|----------|
|    |   | Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.   |     |    |       |       |          |
| 8  | 6 | CALDEIRÃO 20 LITROS Em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Espessura mínima de 3,0mm .Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | D.C | UN | 20,00 | 89,00 | 1.780,00 |
| 10 | 2 | PANELA DE PRESSÃO 4 LITROS Em alumínio polido, resistente, com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com cabos e alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)                     | D.C | UN | 20,00 | 60,00 | 1.200,00 |
| 10 | 3 | PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS Em alumínio polido, resistente, com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com cabos e alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)                     | D.C | UN | 20,00 | 86,90 | 1.738,00 |
| 11 | 2 | CANECA LEITEIRA Panela fervereira, aquecer líquidos, em alumínio hotel, resistente, com cabo fixo baquelite, com bico. Capacidade: 5 L. Diâmetro: 20 cm  | D.C | UN | 25,00 | 44,00 | 1.100,00 |
| 12 | 1 | CHALEIRA Em alumínio com tampa, tipo hotel nº 20, espessura mínima 1,2mm, capacidade mínima de 3 litros com cabo de baquelite (alça térmica).  | D.C | UN | 20,00 | 48,90 | 978,00   |

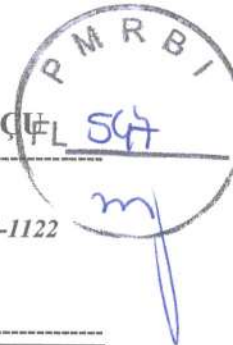
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Data: 2023.10.18 10:46:26  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



|    |   |  |          |    |       |       |          |
|----|---|--|----------|----|-------|-------|----------|
| 12 | 2 | CHALEIRA Em alumínio com tampa tipo hotel nº 22, espessura mínima 1,2mm, capacidade de 5 litros com cabo de baquelite (alça térmica).  | D.C      | UN | 20,00 | 69,90 | 1.398,00 |
| 13 | 1 | BULE EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 02 LITROS  | D.C      | UN | 12,00 | 43,90 | 526,80   |
| 13 | 2 | BULE Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade para 3,2 litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio). | D.C      | UN | 15,00 | 64,00 | 960,00   |
| 14 | 1 | TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 40,4cm (comprimento) x 24,9cm (largura) x 7cm (altura), podendo ter variação de até 3cm para mais ou p/menos no comprimento e largura e 1cm para mais ou para menos na altura.   | NADIR    | UN | 25,00 | 52,90 | 1.322,50 |
| 15 | 1 | POTE PLÁSTICO COM TAMPA 500ml Características técnicas Redondo ou quadrado, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 500ml, podendo ter variação de até 100ml para mais ou para menos, medindo 10cm de altura, com variação de 2,5cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).  | URCA     | UN | 50,00 | 6,50  | 325,00   |
| 15 | 2 | POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 2 litros, com tampa.   | RICHOTO  | UN | 50,00 | 6,40  | 320,00   |
| 15 | 4 | POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 7 litros, com tampa.   | PLASUTIL | UN | 40,00 | 18,98 | 759,20   |

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
BOVINO:33348170915 Dados: 2023.10.18 10:46:39 -0300'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



|    |   |  |          |    |       |       |          |
|----|---|--|----------|----|-------|-------|----------|
| 15 | 5 | POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 11 litros Características técnicas Resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 11 litros, podendo ter variação de até 1 litro para mais ou para menos, medindo 38cm de comprimento x 14cm de altura x 26cm de altura, com variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).               | PLASUTIL | UN | 40,00 | 27,90 | 1.116,00 |
| 15 | 6 | POTE PLÁSTICO HERMÉTICO C/TAMPA PARA MANTIMENTOS 900ml Redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, medindo 12cm de altura e 11cm de diâmetro (comprimento/ largura), com variação de 2cm para mais ou para menos e capacidade para 900ml, podendo ter variação de 100ml para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado). | PLASUTIL | UN | 40,00 | 7,40  | 296,00   |
| 16 | 1 | CAIXA ORGANIZADORA 8L. Confeccionada em polipropileno, com trava e tampa. Dimensões aproximadas: 19x35cm (AxL).  | INPLAST  | UN | 22,00 | 28,00 | 616,00   |
| 16 | 2 | CAIXA ORGANIZADORA 10L. Confeccionada em polipropileno, com trava e tampa. Dimensões aproximadas: 41x29x13,6cm ( CxLxA).   | PLASNEW  | UN | 22,00 | 29,50 | 649,00   |
| 16 | 3 | CAIXA ORGANIZADORA 20L. Confeccionada em polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 42x28x27cm (CxLxA).   | PLASNEW  | UN | 22,00 | 39,90 | 877,80   |
| 16 | 4 | CAIXA ORGANIZADORA 30L. Confeccionada polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 49x33,6x28cm (CxLxA).  | INEGETE  | UN | 22,00 | 55,00 | 1.210,00 |
| 16 | 5 | CAIXA ORGANIZADORA 60L. Confeccionada polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 62x39x37cm (CxLxA).  | INEGETE  | UN | 22,00 | 89,00 | 1.958,00 |
| 17 | 1 | FRIGIDEIRA Em alumínio hotel, resistente, revestida internamente em teflon, antiaderente, com cabo de baquelite, altura aproximada de 3 cm, diâmetro aproximado de 20cm e espessura do alumínio de 1,7mm   | D.C      | UN | 22,00 | 28,00 | 616,00   |

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:46:58  
03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



|    |   |   |        |    |        |       |          |
|----|---|---|--------|----|--------|-------|----------|
| 17 | 2 | FRIGIDEIRA Em alumínio hotel, resistente, revestida internamente em teflon, antiaderente, medindo 40cm de diâmetro, espessura de 1,7 mm, altura aproximada de 9 cm, com cabo de baquelite de 24cm de comprimento, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos.  | S.F    | UN | 17,00  | 94,90 | 1.613,30 |
| 18 | 1 | COPO DE VIDRO AMERICANO temperado para bebida quente e fria, transparente, resistente a impactos, que não retenha odores e não manche. Capacidade 190 ml, duralex ou similar.   | NADIR  | UN | 300,00 | 1,25  | 375,00   |
| 19 | 1 | ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE Em alumínio hotel, resistente, com alça e base de alumínio perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 42cm, podendo ter variação de até 3 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)   | D.C    | UN | 12,00  | 71,00 | 852,00   |
| 19 | 2 | ESCORREDOR DE MACARRÃO PEQUENO Em alumínio resistente, com base e alça de alumínio perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 26cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).  | D.C    | UN | 18,00  | 24,49 | 440,82   |
| 20 | 1 | JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade 2 litros, medindo 21cm de altura e 13cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).  | GPLAST | UN | 27,00  | 7,90  | 213,30   |
| 21 | 2 | TÁBUA PARA CORTE Em polipropileno, atóxico, totalmente na cor branca, com alça, construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Medindo | ELITE  | UN | 40,00  | 33,00 | 1.320,00 |

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Data: 2023.10.18 10:47:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

|              |   |   |          |    |       |       |                  |
|--------------|---|---|----------|----|-------|-------|------------------|
|              |   | aproximadamente 30x25cm e com cerca de 1,5cm de espessura. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.  |          |    |       |       |                  |
| 22           | 2 | TERMÔMETRO CULINÁRIO Tipo espeto digital de cozinha. Material: plástico / aço inox. Medir graus em Celsius, desligamento automático, memória de temperatura máx. e mín., display nítido, medir temperaturas entre -50°C a 300°C, Precisão ± 1 ou 2 °C. Dimensões aproximadas: comprimento 23,5 cm, diâmetro 2 cm. Alimentação: 1 bateria Lr44 (inclusa). Garantia: 12 meses.  | COPEBEI  | UN | 20,00 | 22,90 | 458,00           |
| 23           | 5 | CHALEIRA ELETRICA CAPACIDADE 1,8L 127V. Botão Liga/Desliga; Corpo em aço inox; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Capacidade de 1,8L; Jarra com movimento rotativo 360°.   | SPARX    | UN | 37,00 | 61,90 | 2.290,30         |
| 25           | 1 | PICADOR/CORTADOR DE LEGUMES Cortador de legumes e frutas, manual, de mesa, com tripé, linha industrial. Características técnicas: dimensões aproximadas 40x19,5x27,5cm. Construído corpo em alumínio fundido, cabo em alumínio fundido, basculante em alumínio fundido, facas em aço inox, pintura eletrostática (a pó). Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | VIZA LUZ | UN | 22,00 | 74,00 | 1.628,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |   |          |    |       |       | <b>49.525,52</b> |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481  
70915

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:47:25  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

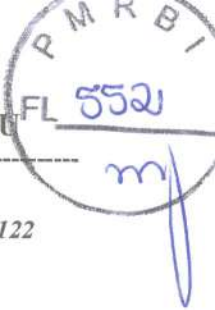
Equipamento e Material Permanente

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18  
10:47:38 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18  
10:47:53 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18  
10:48:09 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:48:23  
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- 1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. 80/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.
- 1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.
- 1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2023.10.18 10:49:01 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal  
*Sezar*  
DERLY MOLINET DOS SANTOS  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

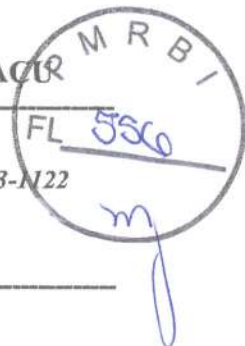
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 80/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.770.897/0001-06, situada na rua Santos Vicentim, 236, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. Viviane Aparecida Ottoni, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.529.822-6SSP/PR, inscrita no CPF nº. 042.785.589-61, à saber:

| Lote | Item | Produto  | Marca      | Un | Qtde   | Preço | Preço total |
|------|------|--|------------|----|--------|-------|-------------|
| 15   | 3    | POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 5 litros, com tampa.   | RISCHIOTTO | UN | 70,00  | 14,80 | 1.036,00    |
| 18   | 2    | PRATO FUNDO Fabricado em vidro temperado, incolor, resistente a impactos e a pequenas quedas. Prato com abas de 3 cm. Medindo 22cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5 cm para mais ou p/menos. Superfície lisa, sem ranhuras. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a microondas, freezer e geladeira. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | NADIR      | UN | 300,00 | 5,70  | 1.710,00    |
| 18   | 3    | XÍCARA PARA CHÁ 240 ML Fabricada em vidro temperado incolor, fácil de lavar, produto ideal para forno convencional, micro-   | NADIR      | UN | 150,00 | 5,70  | 855,00      |

VA OTTONI  
EQUIPAMENTOS  
OS  
LTDA:18770897000106  
7000106

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106  
Dados: 2023.11.16 11:10:01 -03'00'

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
0915  
Dados: 2023.10.18 10:50:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|    |   |  |            |    |       |        |          |
|----|---|--|------------|----|-------|--------|----------|
|    |   | ondas, freezer, geladeira e lava-louça.  |            |    |       |        |          |
| 20 | 2 | JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 4 litros, medindo 28 cm de altura e 17cm de diâmetro, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).  | RISCHIOTTO | UN | 27,00 | 16,50  | 445,50   |
| 23 | 1 | BATEDEIRA 4 VELOCIDADES 200 WATTS - 127V Batedeira 4 velocidades + função pulsar com as seguintes especificações mínimas: 1 Tigela com capacidade de 2,5 litros, 1 Par de batedores para massas leves, Tigela giratória por sistema de disco, Botão ejetor dos batedores e Plataforma basculante, 200 Watts, 127V.   | MONDIAL    | UN | 16,00 | 134,00 | 2.144,00 |
| 23 | 2 | LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES 450 WATTS - 127V Liquidificador 4 velocidades + função pulsar com as seguintes especificações mínimas: Auto limpeza, Conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos, Tampa com sobretampa com orifício para dosagem de ingredientes, Capacidade do copo 1,5 litros, 450 Watts, 127V.  | BRITÂNIA   | UN | 42,00 | 124,00 | 5.208,00 |
| 23 | 3 | LIQUIDIFICADOR Função Ice (com lâminas serrilhadas ultra afiadas e resistentes), potência (w): 1200, voltagem 110/127, material/composição: metal e acrílico. Velocidade: 12 velocidades + pulsar/autolimpeza. Capacidade da tigela/copo (em litros): 3litros. Característica do copo/tigela/tampa: copo em acrílico, com alças anatômicas e facas integradas. Dimensões aproximadas - altura: 42,5 cm, largura: 20 cm, profundidade: 17,5 cm, peso: 1,8 kg. Garantia: 12 meses. | PHILCO     | UN | 20,00 | 235,00 | 4.700,00 |
| 23 | 4 | BATEDEIRA 500W 4 VELOCIDADES Capacidade mínima: 4 litros. Função turbo. Funções bater, amassar e misturar. Batedores em aço inox. Ser  | MONDIAL    | UN | 15,00 | 351,00 | 5.265,00 |

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
BOVINO:33348170915 Dados: 2023.10.18 10:50:19 -03'00'

V A OTTONI Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106  
00106 Dados: 2023.11.16 11:10:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720  
85340-000

Centro  
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
Paraná



|    |   |   |         |    |       |          |           |
|----|---|---|---------|----|-------|----------|-----------|
|    |   | utilizada fixa ou portátil. Voltagem 110/220 volts. Dimensões aproximadas de largura: 34,6cm. Altura: 32,4cm. Conteúdo mínimo: 01 batedeira, 01 tigela, 01 base, 03 pares de batedores e 01 manual de instruções. Garantia: 12 meses.   |         |    |       |          |           |
| 24 | 2 | MICRO-ONDAS Especificações mínimas: capacidade 35 litros, tipo: bancada, voltagem: 110/220v, função: descongelar, aproximadamente 10 níveis de potência, puxador embutido, classificação energética A: a potência mínima 1450w, níveis de potência: 10 (dez), tipo de display: led, dimensões aproximadas (l x a x p): 50 x 30 x 40 cm. Garantia 12 meses.  | MIDEA   | UN | 8,00  | 827,00   | 6.616,00  |
| 25 | 4 | ESPRESSO DE FRUTAS 127 V. Jarra de 1,25Litros, transparente, que facilita a visualização do suco durante o preparo, guarda-fio. Informações Técnicas : Potência: 30W, Origem: Nacional, Garantia: 12 meses  | MONDIAL | UN | 6,00  | 88,00    | 528,00    |
| 26 | 3 | FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS Características técnicas: com Forno Tampa Inox 55L. 6 Bocas sendo 3 queimadores duplos e 3 simples. Medidas aproximadas Altura: 80 cm. Profundidade: 83 cm. Largura: 110 cm. Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido. Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco. Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta. Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio. Volume do forno 55 litros. Porta do forno com serigrafia na cor branca. Puxador ergonômico na porta do forno. Travamento mecânico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno. Pés fixo. Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. Baixa pressão. Garantia: 12 meses | ITAJOBI | UN | 10,00 | 1.470,00 | 14.700,00 |
| 26 | 4 | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS Características técnicas: estrutura em aço inox escovado, desmontável e modulável; perfil 5cm reforçado; grelhas em ferro fundido com  | ITAJOBI | UN | 10,00 | 803,00   | 8.030,00  |

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18  
10:50:30 -03'00'

V A OTTONI  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:187708970  
00106

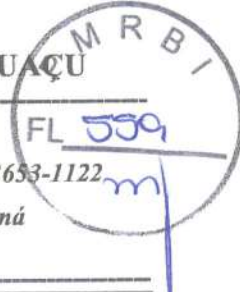
Assinado de forma digital  
por V A OTTONI  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:18770897000106  
Dados: 2023.11.16  
11:10:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|              |  |  |  |  |  |  |                  |
|--------------|--|--|--|--|--|--|------------------|
|              | medidas mínimas de 30 x 30cm; acompanham sapatas plásticas para os pés dos fogões; queimadores duplos em material fundido. Registros de estágios contínuos; medidas aproximadas de: largura:110cm, profundidade:125cm, altura:82,5cm e peso 74 kg. Alimentação: gás. Garantia de 12 meses. |  |  |  |  |  |                  |
| <b>TOTAL</b> |  |  |  |  |  |  | <b>51.237,50</b> |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:50:42 -03'00'

V A OTTONI  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:187708  
97000106

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106  
Dados: 2023.11.16 11:10:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

FL 560

I = Índice de atualização financeira;  
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = Encargos moratórios;  
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170

915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:50:55  
-03'00'

V A OTTONI

EQUIPAMENTO

S

LTDA:1877089

7000106

Assinado de forma  
digital por V A OTTONI  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:18770897000106  
Dados: 2023.11.16  
11:10:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18  
10:51:06 -03'00'

V A OTTONI  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:18770897  
000106

Assinado de forma  
digital por V A OTTONI  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:18770897000106  
Dados: 2023.11.16  
11:11:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:51:17 -03'00'

V A OTTONI  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:187708970  
00106

Assinado de forma digital  
por V A OTTONI  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:18770897000106  
Dados: 2023.11.16  
11:11:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 80/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170  
915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18 10:51:34  
-03'00'

V A OTTONI  
EQUIPAMENTO  
S  
LTDA:18770897  
000106

Assinado de forma  
digital por V A OTTONI  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:18770897000106  
Dados: 2023.11.16  
11:11:30 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.18  
10:51:46 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS  
V A OTTONI EQUIPAMENTOS  
LTDA:18770897000106  
Dados: 2023.11.16 11:11:44  
-03'00'

V A OTTONI  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:187708970001  
06

VIVIANE APARECIDA OTTONI  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

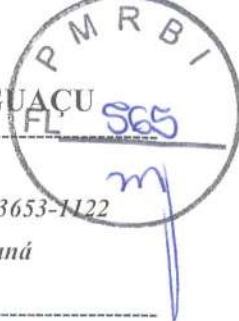
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GILMAR KRUGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.242.466/0001-42, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 848, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Kruger, portador da Carteira de Identidade nº. 3.858.032-9SSP-PR, inscrito no CPF nº. 575.239.409-00, à saber:

| Lote | Item | Produto  | Marca         | Un | Qtde  | Preço | Preço total |
|------|------|--|---------------|----|-------|-------|-------------|
| 1    | 1    | CONCHA GRANDE Em alumínio hotel, resistente, com cabo de alumínio adequadamente fixado a base, medindo 12,5 cm de diâmetro podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos e cabo tendo no mínimo 30cm de comprimento. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).  | ARARA         | UN | 40,00 | 22,95 | 918,00      |
| 2    | 2    | COLHER DE COZINHA GRANDE Colher de inox grande para cozinha em aço inox, medindo no mínimo 32 cm e espessura mínima de 5mm, sem decoração. O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm para mais ou para menos. Estrutura de alta resistência, que não entorte com facilidade. Resistente 100% contra ferrugem e corrosão.   | ORIGINAL LINE | UN | 60,00 | 9,00  | 540,00      |
| 3    | 3    | FACA PARA CARNES Não inferior a 8 polegadas, lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a | WESTERN       | UN | 30,00 | 24,50 | 735,00      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|   |   |   |               |    |        |       |        |
|---|---|---|---------------|----|--------|-------|--------|
|   |   | adulteração dos mesmos.   |               |    |        |       |        |
| 3 | 4 | FACA PARA PÃO Lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio serrilhada, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Não inferior a 8 polegadas.   | SIMONAGGIO    | UN | 20,00  | 9,45  | 189,00 |
| 4 | 2 | GARFO DE MESA Em inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, dentes e cabos em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Apresentar o mesmo design da colher e da faca, de modo a formar conjunto, medindo aproximadamente (Comprimento x Largura): 21 x 2,3 cm. Os dentes do garfo deverão apresentar formato que permita a pega do alimento com facilidade. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1cm para mais ou para menos. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | ORIGINAL LINE | UN | 300,00 | 2,40  | 720,00 |
| 5 | 8 | LUVA TÉRMICA Produto confeccionado em grafatex azul e manta térmica em feltro. Resistente a temperatura até 250°C, cano longo.  | PLAST LEO     | UN | 20,00  | 11,00 | 220,00 |
| 5 | 9 | RALADOR DE VERDURAS Características técnicas Em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções, com lâminas diferentes que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura. As dimensões poderão ter variação de 2cm p/ mais e p/menos.  | MIMO          | UN | 20,00  | 18,40 | 368,00 |
| 7 | 7 | BACIA PLÁSTICAS SALADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 6L Bacia saladeira bandejas plásticas Confeccionada   | SAN REMO      | UN | 35,00  | 15,49 | 542,15 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|    |   |  |                     |    |       |        |          |
|----|---|--|---------------------|----|-------|--------|----------|
|    |   | em plástico polipropileno.<br>Altura 8,60cm<br>Largura 37,20cm<br>Comprimento 53,20cm  |                     |    |       |        |          |
| 8  | 1 | CAÇAROLA 2 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.   | ARARA               | UN | 30,00 | 39,80  | 1.194,00 |
| 10 | 1 | PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10 LITROS   | ALUMINIO 5 ESTRELAS | UN | 20,00 | 169,00 | 3.380,00 |
| 11 | 1 | CANECA LEITEIRA Em alumínio hotel, resistente, com cabo fixo, capacidade para 2,5litros, medindo 17cm de diâmetro e 15,5cm de altura, podendo ter variação de até 2cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).   | ARARA               | UN | 25,00 | 28,50  | 712,50   |
| 14 | 2 | TRAVESSA DE VIDRO FUNDA REDONDA Em vidro, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 21cm (diâmetro) x 10cm (altura), podendo ter variação de até 2cm para mais ou p/menos.   | NADIR               | UN | 25,00 | 45,00  | 1.125,00 |
| 21 | 1 | SALEIRO Em plástico transparente, resistente e com tampa. Capacidade 1Kg. Dimensões aproximadas: 18,8 X 10,8 X 12,0cm.   | TRITEC              | UN | 22,00 | 5,90   | 129,80   |
| 22 | 1 | GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS  | MOR                 | UN | 35,00 | 58,00  | 2.030,00 |
| 24 | 1 | FORNO ELÉTRICO GRILL<br>Especificações mínimas: Capacidade mínima de 60 litros, timer, dourador, potência mínima de 1750w tipo: elétrico, capacidade mínima do forno: 60 litros, controle de temperatura: automático, controle: eletromecânico, termostato: de 50°c a 320°c, timer: 120 minutos, função dourador, forno auto-limpante, grade: cromada, removível e com duas posições de ajuste de altura. Bandeja para resíduos, isolamento térmico: em fibra cerâmica, pés: antiderrapantes com acabamento cromado. | NARDELLI            | UN | 8,00  | 599,00 | 4.792,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|              |   |  |          |    |      |          |                  |
|--------------|---|--|----------|----|------|----------|------------------|
|              |   | Luz no forno. Voltagem: 127/220v. Dimensões externas do produto frontal aproximadamente (LxAxP em mm): 575x412x451; dimensões internas do produto aproximadamente (LxAxP em mm): 450x353x374. Certificação: INMETRO. Garantia: 12 meses.   |          |    |      |          |                  |
| 24           | 3 | CILINDRO PARA MASSA ELÉTRICO Prepara talharim, espaguete, lasanha, pão, pastel, pizza. rolos em aço cromado com 40cm de aproveitamento para deixar a massa 100% uniforme, a abertura regulável entre os rolos de 0mm até 08mm, com raspadores mantendo os rolos limpos durante e depois da utilização, pés emborrachados para absorver a vibração e não derrapar, garantia de 12 meses | ANODILAR | UN | 5,00 | 575,00   | 2.875,00         |
| 27           | 1 | FREEZER Freezer horizontal 1 porta, na cor branca, pés com rodízios, capacidade mínima 309litros, voltagem 110/220V, dimensões aproimadas 97x98x81cm, peso aproximado 55kg, garantia 12 meses.   | CONSUL   | UN | 8,00 | 2.450,00 | 19.600,00        |
| 27           | 2 | GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS   | CONSUL   | UN | 5,00 | 2.199,00 | 10.995,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |  |          |    |      |          | <b>51.065,45</b> |

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
Equipamento e Material Permanente  
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 18/10/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

GILMAR KRUGER  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, à saber:

| Lote         | Item | Produto  | Marca  | Un | Qtde  | Preço  | Preço total     |
|--------------|------|--|--------|----|-------|--------|-----------------|
| 8            | 7    | JOGO DE PANELAS Jogo de Panelas 5 peças, material alumínio batido fundido grosso, espessura mínima de 2,5mm, cabos em madeira envernizados, pegador da tampa em baquelite um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar.<br><br>Panela Caçarola 16 cm de diâmetro, 7,5 cm Altura, - 1,2 Litros<br><br>Panela Caçarola 18 cm de diâmetro, 8,0 cm Altura, - 1,7 Litros<br><br>Panela Caçarola 20 cm de diâmetro, 8,5 cm Altura, - 2,6 Litros<br><br>Panela Caçarola 22 cm de diâmetro, 9,0 cm Altura, - 3,0 Litros<br><br>Panela Caçarola 24 cm de diâmetro, 9,5 cm Altura, - 3,8 Litros | BELMAR | UN | 10,00 | 310,00 | 3.100,00        |
| 9            | 1    | ESCORREDOR DE LOUÇAS Para pratos, copos e talheres. Tipo cama. Capacidade 20 pratos, 7 copos e com porta talheres. Todo em aço cromado. Lugar de colocação: Pia. Dimensão aproximada 52 cm x 34.5 cm x 13.5 cm   | BELMAR | UN | 27,00 | 56,90  | 1.536,30        |
| <b>TOTAL</b> |      |  |        |    |       |        | <b>4.636,30</b> |

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Material de Consumo  
5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
Equipamento e Material Permanente  
5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
SECRETARIA DE VIAÇÃO  
Material de Consumo  
5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
Equipamento e Material Permanente  
5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Material de Consumo  
5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
Equipamento e Material Permanente  
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 18/10/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

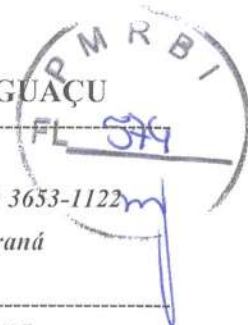
SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº. 212.228.359-91, à saber:

| Lote | Item | Produto  | Marca    | Un  | Qtde  | Preço | Preço total |
|------|------|--|----------|-----|-------|-------|-------------|
| 1    | 2    | ESCUMADEIRA GRANDE 100% em alumínio hotel, resistente, que não enferruje, com cabo de alumínio medindo no mínimo 30cm de comprimento, com base medindo 15cm de diâmetro, podendo ter variação de até 1 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio). | D.C      | UN  | 40,00 | 18,90 | 756,00      |
| 1    | 3    | PEGADOR DE MASSA Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 7cm de comprimento e 5,5cm de largura unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 14cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.                                      | FRATELLI | UN  | 40,00 | 9,30  | 372,00      |
| 1    | 4    | PEGADOR DE SALADA Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 21cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.                                      | FRATELLI | UN  | 40,00 | 14,00 | 560,00      |
| 2    | 1    | KIT COLHERES DE SOPA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.  | MIX      | KIT | 30,00 | 16,90 | 507,00      |
| 3    | 1    | KIT FACAS DE MESA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.   | MIX      | KIT | 30,00 | 16,90 | 507,00      |
| 3    | 2    | FACA PARA CARNES Não inferior a 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso, fabricada em aço inox AISI 420                | ISQ      | UN  | 30,00 | 16,00 | 480,00      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 575

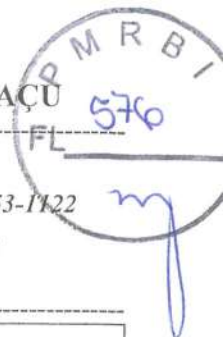
|   |   |   |            |    |       |       |        |
|---|---|---|------------|----|-------|-------|--------|
|   |   | temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos.                              |            |    |       |       |        |
| 4 | 1 | KIT GARFOS DE MESA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.   | MIX        | UN | 20,00 | 18,40 | 368,00 |
| 4 | 3 | GARFO GRANDE LISO, AÇO INOX, PARA SERVIR  | SM         | UN | 40,00 | 10,90 | 436,00 |
| 5 | 1 | JOGO DE TALHERES INOX CABO PLÁSTICO 24 PEÇAS Jogo de talheres inox, cabo plástico 24 peças (6 colheres de café, 6 colheres de sopa, 6 garfos e 6 facas).  | BARICHELLO | UN | 10,00 | 58,80 | 588,00 |
| 5 | 2 | BOMBA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO  | D.C        | UN | 10,00 | 14,80 | 148,00 |
| 5 | 3 | CUIA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO LISA COM BASE   | S.M        | UN | 10,00 | 23,90 | 239,00 |
| 5 | 4 | ABRIDOR DE LATA E GARRAFA Em aço inox, resistente, medindo aproximadamente 9cm de comprimento.  | JWC        | UN | 20,00 | 4,00  | 80,00  |
| 5 | 5 | PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ Nº 103. Fabricado em polipropileno virgem, resistente, com excelente acabamento, atóxico e fácil de lavar. Com alça lateral. Design que permita seu encaixe diretamente no bocal das garrafas térmicas. Medidas aprox. do suporte (A x L x P): 17 x 12,5 x 16 cm. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | PLAST      | UN | 40,00 | 5,40  | 216,00 |
| 5 | 6 | JOGO DE COLHERES MEDIDORAS MÍNIMO 5 PEÇAS Contendo colher de sopa (15ml), ½ colher de sopa (7,5ml), colher de chá (5ml), ½ colher de chá (2,5ml) e ¼ colher de chá (1,25ml). Material plástico de qualidade e resistência. Empilhavel.  | IDEAL      | UN | 30,00 | 12,40 | 372,00 |
| 5 | 7 | JARRA PLÁSTICA MEDIDORA Capacidade mínima 1 litro. Resistente a freezer e micro-ondas. Material: polipropileno. As medidas devem ser gravadas no produto. Medidas aproximadas altura: 12.5 cm e diâmetro: 12 cm.  | GIPLAS     | UN | 30,00 | 6,75  | 202,50 |
| 6 | 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Sem alças em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos   | DANILAR    | UN | 40,00 | 21,00 | 840,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|   |   |   |        |    |       |       |          |
|---|---|---|--------|----|-------|-------|----------|
|   |   | ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dimensões aproximadas de: 38 x 26 x 5cm. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.  |        |    |       |       |          |
| 7 | 1 | BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 4 LITROS  | URCA   | UN | 30,00 | 10,40 | 312,00   |
| 7 | 2 | BACIA DE ALUMÍNIO Material: aço inox. Capacidade: 6 litros. Acabamento polido. Dimensões aproximadas (cm) AxLxP: 9x40x20.   | D.C    | UN | 30,00 | 33,90 | 1.017,00 |
| 7 | 3 | BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 10 litros, COM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.  | TRITEC | UN | 30,00 | 16,90 | 507,00   |
| 7 | 4 | BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 10 litros, SEM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.  | URIO   | UN | 30,00 | 14,90 | 447,00   |
| 7 | 5 | BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 15 litros, SEM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.  | JAGUAR | UN | 30,00 | 24,00 | 720,00   |
| 7 | 6 | BANDEJA RETANGULAR PARA CARNE Em plástico atóxico, resistente, branco, medindo 45cm (comprimento) x30cm (largura) x 8cm (altura), podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos no comprimento e largura e 2cm para mais ou menos na altura. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).  | PLEION | UN | 80,00 | 18,00 | 1.440,00 |
| 8 | 2 | CAÇAROLA 5 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.  | D.C    | UN | 30,00 | 57,90 | 1.737,00 |
| 8 | 3 | CAÇAROLA 10 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | D.C    | UN | 30,00 | 81,00 | 2.430,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|    |   |   |     |    |       |       |          |
|----|---|---|-----|----|-------|-------|----------|
| 8  | 4 | CAÇAROLA 12 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | D.C | UN | 30,00 | 82,00 | 2.460,00 |
| 8  | 5 | CAÇAROLA 18 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | D.C | UN | 30,00 | 94,90 | 2.847,00 |
| 8  | 6 | CALDEIRÃO 20 LITROS Em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Espessura mínima de 3,0mm .Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.          | D.C | UN | 20,00 | 89,00 | 1.780,00 |
| 10 | 2 | PANELA DE PRESSÃO 4 LITROS Em alumínio polido, resistente, com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com cabos e alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)                              | D.C | UN | 20,00 | 60,00 | 1.200,00 |
| 10 | 3 | PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS Em alumínio polido, resistente, com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com cabos e alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)                              | D.C | UN | 20,00 | 86,90 | 1.738,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1422  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|    |   |  |          |    |       |       |          |
|----|---|--|----------|----|-------|-------|----------|
| 11 | 2 | CANECA LEITEIRA Panela fervedora, aquecer líquidos, em alumínio hotel, resistente, com cabo fixo baquelite, com bico. Capacidade: 5 L. Diâmetro: 20 cm   | D.C      | UN | 25,00 | 44,00 | 1.100,00 |
| 12 | 1 | CHALEIRA Em alumínio com tampa, tipo hotel nº 20, espessura mínima 1,2mm, capacidade mínima de 3 litros com cabo de baquelite (alça térmica).  | D.C      | UN | 20,00 | 48,90 | 978,00   |
| 12 | 2 | CHALEIRA Em alumínio com tampa tipo hotel nº 22, espessura mínima 1,2mm, capacidade de 5 litros com cabo de baquelite (alça térmica).  | D.C      | UN | 20,00 | 69,90 | 1.398,00 |
| 13 | 1 | BULE EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 02 LITROS  | D.C      | UN | 12,00 | 43,90 | 526,80   |
| 13 | 2 | BULE Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade para 3,2 litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio). | D.C      | UN | 15,00 | 64,00 | 960,00   |
| 14 | 1 | TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 40,4cm (comprimento) x 24,9cm (largura) x 7cm (altura), podendo ter variação de até 3cm para mais ou p/menos no comprimento e largura e 1cm para mais ou para menos na altura.   | NADIR    | UN | 25,00 | 52,90 | 1.322,50 |
| 15 | 1 | POTE PLÁSTICO COM TAMPA 500ml Características técnicas Redondo ou quadrado, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 500ml, podendo ter variação de até 100ml para mais ou para menos, medindo 10cm de altura, com variação de 2,5cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).  | URCA     | UN | 50,00 | 6,50  | 325,00   |
| 15 | 2 | POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 2 litros, com tampa.   | RICHOTO  | UN | 50,00 | 6,40  | 320,00   |
| 15 | 4 | POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 7 litros, com tampa.   | PLASUTIL | UN | 40,00 | 18,98 | 759,20   |
| 15 | 5 | POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 11 litros Características técnicas  | PLASUTIL | UN | 40,00 | 27,90 | 1.116,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

|    |   |  |          |    |        |       |          |
|----|---|--|----------|----|--------|-------|----------|
|    |   | Resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 11 litros, podendo ter variação de até 1 litro para mais ou para menos, medindo 38cm de comprimento x 14cm de altura x 26cm de altura, com variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).   |          |    |        |       |          |
| 15 | 6 | POTE PLÁSTICO HERMÉTICO C/TAMPA PARA MANTIMENTOS 900ml Redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, medindo 12cm de altura e 11cm de diâmetro (comprimento/ largura), com variação de 2cm para mais ou para menos e capacidade para 900ml, podendo ter variação de 100ml para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado). | PLASUTIL | UN | 40,00  | 7,40  | 296,00   |
| 16 | 1 | CAIXA ORGANIZADORA 8L. Confeccionada em polipropileno, com trava e tampa. Dimensões aproximadas: 19x35cm (AxL).  | INPLAST  | UN | 22,00  | 28,00 | 616,00   |
| 16 | 2 | CAIXA ORGANIZADORA 10L. Confeccionada em polipropileno, com trava e tampa. Dimensões aproximadas: 41x29x13,6cm (CxLxA).  | PLASNEW  | UN | 22,00  | 29,50 | 649,00   |
| 16 | 3 | CAIXA ORGANIZADORA 20L. Confeccionada em polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 42x28x27cm (CxLxA).   | PLASNEW  | UN | 22,00  | 39,90 | 877,80   |
| 16 | 4 | CAIXA ORGANIZADORA 30L. Confeccionada polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 49x33,6x28cm (CxLxA).  | INEGETE  | UN | 22,00  | 55,00 | 1.210,00 |
| 16 | 5 | CAIXA ORGANIZADORA 60L. Confeccionada polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 62x39x37cm (CxLxA).  | INEGETE  | UN | 22,00  | 89,00 | 1.958,00 |
| 17 | 1 | FRIGIDEIRA Em alumínio hotel, resistente, revestida internamente em teflon, antiaderente, com cabo de baquelite, altura aproximada de 3 cm, diâmetro aproximado de 20cm e espessura do alumínio de 1,7mm   | D.C      | UN | 22,00  | 28,00 | 616,00   |
| 17 | 2 | FRIGIDEIRA Em alumínio hotel, resistente, revestida internamente em teflon, antiaderente, medindo 40cm de diâmetro, espessura de 1,7 mm, altura aproximada de 9 cm, com cabo de baquelite de 24cm de comprimento, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos.   | S.F      | UN | 17,00  | 94,90 | 1.613,30 |
| 18 | 1 | COPO DE VIDRO AMERICANO  | NADIR    | UN | 300,00 | 1,25  | 375,00   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|    |   |  |         |    |       |       |          |
|----|---|--|---------|----|-------|-------|----------|
|    |   | temperado para bebida quente e fria, transparente, resistente a impactos, que não retenha odores e não manche. Capacidade 190 ml, duralex ou similar.  |         |    |       |       |          |
| 19 | 1 | ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE Em alumínio hotel, resistente, com alça e base de alumínio perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 42cm, podendo ter variação de até 3 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)  | D.C     | UN | 12,00 | 71,00 | 852,00   |
| 19 | 2 | ESCORREDOR DE MACARRÃO PEQUENO Em alumínio resistente, com base e alça de alumínio perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 26cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).   | D.C     | UN | 18,00 | 24,49 | 440,82   |
| 20 | 1 | JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade 2 litros, medindo 21cm de altura e 13cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).   | GPLAST  | UN | 27,00 | 7,90  | 213,30   |
| 21 | 2 | TÁBUA PARA CORTE Em polipropileno, atóxico, totalmente na cor branca, com alça, construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Medindo aproximadamente 30x25cm e com cerca de 1,5cm de espessura. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | ELITE   | UN | 40,00 | 33,00 | 1.320,00 |
| 22 | 2 | TERMÔMETRO CULINÁRIO Tipo espeto digital de cozinha. Material: plástico / aço inox. Medir graus em Celsius, desligamento automático, memória de temperatura máx. e mín., display nítido, medir temperaturas entre -50°C a 300°C, Precisão ± 1 ou 2 °C. Dimensões aproximadas: comprimento 23,5 cm, diâmetro 2 cm. Alimentação: 1 bateria Lr44 (inclusa). Garantia: 12 meses.   | COPEBEI | UN | 20,00 | 22,90 | 458,00   |
| 23 | 5 | CHALEIRA ELETRICA CAPACIDADE 1,8L 127V. Botão Liga/Desliga; Corpo em aço inox; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem fio; Luz indicadora de   | SPARX   | UN | 37,00 | 61,90 | 2.290,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|              |   |   |          |    |       |       |                  |
|--------------|---|---|----------|----|-------|-------|------------------|
|              |   | funcionamento; Desligamento automático; Capacidade de 1,8L; Jarra com movimento rotativo 360°.  |          |    |       |       |                  |
| 25           | 1 | PICADOR/CORTADOR DE LEGUMES<br>Cortador de legumes e frutas, manual, de mesa, com tripé, linha industrial.<br>Características técnicas: dimensões aproximadas 40x19,5x27,5cm. Construído corpo em alumínio fundido, cabo em alumínio fundido, basculante em alumínio fundido, facas em aço inox, pintura eletrostática (a pó). Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | VIZA LUZ | UN | 22,00 | 74,00 | 1.628,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |   |          |    |       |       | <b>49.525,52</b> |

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 18/10/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

DERLI MOLINET DOS SANTOS

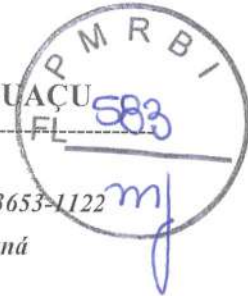
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.770.897/0001-06, situada na rua Santos Vicentim, 236, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. Viviane Aparecida Ottoni, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.529.822-6SSP/PR, inscrita no CPF nº. 042.785.589-61, à saber:

| Lote | Item | Produto  | Marca      | Un | Qtde   | Preço  | Preço total |
|------|------|--|------------|----|--------|--------|-------------|
| 15   | 3    | POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 5 litros, com tampa.   | RISCHIOTTO | UN | 70,00  | 14,80  | 1.036,00    |
| 18   | 2    | PRATO FUNDO Fabricado em vidro temperado, incolor, resistente a impactos e a pequenas quedas. Prato com abas de 3 cm. Medindo 22cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5 cm para mais ou p/menos. Superfície lisa, sem ranhuras. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a microondas, freezer e geladeira. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | NADIR      | UN | 300,00 | 5,70   | 1.710,00    |
| 18   | 3    | XÍCARA PARA CHÁ 240 ML Fabricada em vidro temperado incolor, fácil de lavar, produto ideal para forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louça.  | NADIR      | UN | 150,00 | 5,70   | 855,00      |
| 20   | 2    | JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 4 litros, medindo 28 cm de altura e 17cm de diâmetro, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).  | RISCHIOTTO | UN | 27,00  | 16,50  | 445,50      |
| 23   | 1    | BATEDEIRA 4 VELOCIDADES 200 WATTS - 127V Batedeira 4 velocidades   | MONDIAL    | UN | 16,00  | 134,00 | 2.144,00    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|    |   |  |          |    |       |        |          |
|----|---|--|----------|----|-------|--------|----------|
|    |   | + função pulsar com as seguintes especificações mínimas: 1 Tigela com capacidade de 2,5 litros, 1 Par de batedores para massas leves, Tigela giratória por sistema de disco, Botão ejetor dos batedores e Plataforma basculante, 200 Watts, 127V.  |          |    |       |        |          |
| 23 | 2 | LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES 450 WATTS - 127V Liquidificador 4 velocidades + função pulsar com as seguintes especificações mínimas: Auto limpeza, Conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos, Tampa com sobretampa com orifício para dosagem de ingredientes, Capacidade do copo 1,5 litros, 450 Watts, 127V.  | BRITÂNIA | UN | 42,00 | 124,00 | 5.208,00 |
| 23 | 3 | LIQUIDIFICADOR Função Ice (com lâminas serrilhadas ultra afiadas e resistentes), potência (w): 1200, voltagem 110/127, material/composição: metal e acrílico. Velocidade: 12 velocidades + pulsar/autolimpeza. Capacidade da tigela/copo (em litros): 3litros. Característica do copo/tigela/tampa: copo em acrílico, com alças anatômicas e facas integradas. Dimensões aproximadas - altura: 42,5 cm, largura: 20 cm, profundidade: 17,5 cm, peso: 1,8 kg. Garantia: 12 meses. | PHILCO   | UN | 20,00 | 235,00 | 4.700,00 |
| 23 | 4 | BATEDEIRA 500W 4 VELOCIDADES Capacidade mínima: 4 litros. Função turbo. Funções bater, amassar e misturar. Batedores em aço inox. Ser utilizada fixa ou portátil. Voltagem 110/220 volts. Dimensões aproximadas de largura: 34,6cm. Altura: 32,4cm. Conteúdo mínimo: 01 batedeira, 01 tigela, 01 base, 03 pares de batedores e 01 manual de instruções. Garantia: 12 meses.  | MONDIAL  | UN | 15,00 | 351,00 | 5.265,00 |
| 24 | 2 | MICRO-ONDAS Especificações mínimas: capacidade 35 litros, tipo: bancada, voltagem: 110/220v, função: descongelar, aproximadamente 10 níveis de potência, puxador embutido, classificação energética A: a potência mínima 1450w, níveis de potência: 10 (dez), tipo de display: led, dimensões aproximadas (l x a x p): 50 x 30 x 40 cm. Garantia 12 meses.   | MIDEA    | UN | 8,00  | 827,00 | 6.616,00 |
| 25 | 4 | ESPREMEDOR DE FRUTAS 127 V. Jarra de 1,25Litros, transparente, que facilita a visualização do suco durante o preparo, guarda-fio. Informações Técnicas : Potência: 30W, Origem: Nacional, Garantia: 12 meses   | MONDIAL  | UN | 6,00  | 88,00  | 528,00   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 385

|              |   |  |         |    |       |          |                  |
|--------------|---|--|---------|----|-------|----------|------------------|
| 26           | 3 | FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS<br>Características técnicas: com Forno Tampa Inox 55L. 6 Bocas sendo 3 queimadores duplos e 3 simples. Medidas aproximadas Altura: 80 cm. Profundidade: 83 cm. Largura: 110 cm. Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido. Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco. Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta. Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio. Volume do forno 55 litros. Porta do forno com serigrafia na cor branca. Puxador ergonômico na porta do forno. Travamento mecânico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno. Pés fixo. Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. Baixa pressão. Garantia: 12 meses | ITAJOBI | UN | 10,00 | 1.470,00 | 14.700,00        |
| 26           | 4 | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS<br>Características técnicas: estrutura em aço inox escovado, desmontável e modulável; perfil 5cm reforçado; grelhas em ferro fundido com medidas mínimas de 30 x 30cm; acompanham sapatas plásticas para os pés dos fogões; queimadores duplos em material fundido. Registros de estágios contínuos; medidas aproximadas de: largura:110cm, profundidade:125cm, altura:82,5cm e peso 74 kg. Alimentação: gás. Garantia de 12 meses.   | ITAJOBI | UN | 10,00 | 803,00   | 8.030,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |  |         |    |       |          | <b>51.237,50</b> |

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

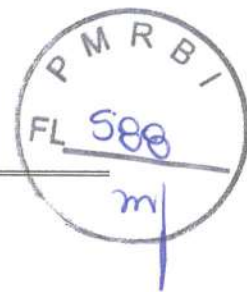
Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 18/10/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA OTTONI  
Detentor da Ata



PORTARIA Nº 252/2023  
DATA: 18/10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 164/2023-PMRBI e 165/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de peças de reposição e prestação de serviços de solda, o Servidor Público, Sr. Maximino Armiliato e como gestor o Secretário Municipal de Administração Sr. Norberto Carlos Algeri.

II – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 166/2023-PMRBI ao 169/2023-PMRBI cujo objeto é registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, o Servidor Público, Sr. Robson Bertini Bartoski e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

III – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 170/2023-PMRBI ao 171/2023-PMRBI cujo objeto é registro de preços para a locação de equipamentos, arranjos e vasos para decoração, as Servidoras Públicas, Srª. Lenir Baroni Bernardi, Srª. Diandra de Bittencourt e Srª. Maria Luci do Nascimento Burato e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

IV – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 172/2023-PMRBI ao 175/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, as Servidoras Públicas, Srª. Emanuely Regi Bovino Algeri, Srª. Lenir Baroni Bernardi e Srª. Maria Luci do Nascimento Burato e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Sr<sup>a</sup>. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Sr<sup>a</sup>. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 18 de outubro de 2023

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5  
Dados: 2023.10.18  
14:26:42 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like 'Material plástico de qualidade e produzida em plástico', 'TARSA PLÁSTICA MEDIOGRANDE', 'ASSAÍDEIRA EM ALUMÍNIO', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ENTRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2023-PMRBI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOYDINO...

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like 'TARSA PLÁSTICA MEDIOGRANDE', 'ASSAÍDEIRA EM ALUMÍNIO', 'BACIA DE PLÁSTICO', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like 'KIT COLHERES DE SOPA', 'KIT FASCAS DE MESA', 'FACA PARA CARNÊS', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like 'Material plástico de qualidade e produzida em plástico', 'TARSA PLÁSTICA MEDIOGRANDE', 'ASSAÍDEIRA EM ALUMÍNIO', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like 'Material plástico de qualidade e produzida em plástico', 'TARSA PLÁSTICA MEDIOGRANDE', 'ASSAÍDEIRA EM ALUMÍNIO', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like 'PANELA DE PRESSÃO A LITROS', 'ANELA LITROS', 'PANELA DE PRESSÃO A LITROS', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like 'TARSA PLÁSTICA MEDIOGRANDE', 'ASSAÍDEIRA EM ALUMÍNIO', 'BACIA DE PLÁSTICO', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like 'CAIXA ORGANIZADORA 10L', 'CAIXA ORGANIZADORA 50L', 'FRIGIDEIRA', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like 'PANELA DE PRESSÃO A LITROS', 'ANELA LITROS', 'PANELA DE PRESSÃO A LITROS', etc.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por EXECUTIVO MUNICIPAL.
Material de Convênio
170.905.02-001/04 122.002.2005.3 1.903.00.00.00
Equipamento e Material Permanente
170.905.02-001/04 122.002.1004.4 4.985.00.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

